

**ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL E EDUCAÇÃO: NOVAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO, SOCIEDADE E MERCADO NA EUROPA<sup>1</sup>**

***ESTADO DE BIENESTAR SOCIAL Y EDUCACIÓN: NUEVAS RELACIONES ENTRE ESTADO, SOCIEDAD Y MERCADO EN EUROPA***

***WELFARE STATE AND EDUCATION: NEW RELATIONS BETWEEN STATE, SOCIETY AND MARKET IN EUROPE***



Maria Aparecida Antero CORREIA<sup>2</sup>  
e-mail: cidinha.antero@unir.br

**Como referenciar este artigo:**

CORREIA, M. A. A. Estado de bem-estar social e educação: Novas relações entre Estado, sociedade e mercado na Europa. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023054, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17540>



- | Submetido em: 02/12/2022
- | Revisões requeridas em: 24/01/2023
- | Aprovado em: 05/06/2023
- | Publicado em: 16/08/2023

**Editor:** Prof. Dr. José Luís Bizelli

**Editor Adjunto Executivo:** Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

<sup>1</sup> Este trabalho faz parte das discussões apresentadas na tese de doutorado “A educação da criança pequena na região da Emilia-Romagna na Itália: um estudo sobre organização, gestão e financiamento”, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sob orientação do Prof. Dr. José Marcelino Rezende Pinto.

<sup>2</sup> Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Rolim de Moura – RO – Brasil. Professora Adjunta no Departamento de Educação. Doutora em Educação (FE-USP).

**RESUMO:** Este artigo analisa a relação entre o Estado de Bem-Estar Social e as políticas educacionais na Europa. Uma das formas para se medir o desenvolvimento do Welfare State tem sido a análise dos gastos sociais. Com base nesse indicador, é possível verificar que não existiu uma destruição do Estado social, mas uma alteração em sua execução e na relação entre Estado, sociedade e mercado. São mudanças decorrentes da retomada das teses de livre mercado e da nova conformação da relação capital e trabalho. Nesse contexto, foi introduzida a Nova Gestão Pública e a educação passou a ser considerada mais uma oportunidade de negócios para o capital. Em que pese o Estado de Bem-Estar Social ter mantido suas bases, com as reformas educacionais o mercado se apropriou de recursos públicos, modificando a provisão dos serviços de educação e sua própria conformação como direito social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado de Bem-Estar Social. Europa. Política educacional. Neoliberalismo. Privatização da educação.

**RESUMEN:** Este artículo analiza la relación entre el Estado del Bienestar social y las políticas educacionales en Europa. Una de las formas de mensurar el desarrollo del Welfare States ha sido el análisis de gastos sociales. Con base en este indicador, es posible verificar que no ha existido una destrucción del Estado Social, pero una alteración en su ejecución y en la relación entre Estado, sociedad y mercado. Son cambios resultantes de la retomada de las tesis de libre mercado y de la nueva conformación de la relación capital y trabajo. En ese contexto, ha sido introducida la Nueva Gestión Pública y la educación pasó a ser considerada como una oportunidad más de negocios para el capital. A lo que pese al Estado de bienestar social haber mantenido sus bases, con las reformas educacionales, el mercado se ha apropiado de recursos públicos alternando la provisión de los servicios de educación y su propia conformación en la cualidad de derecho social.

**PALABRAS CLAVE:** Estado de Bienestar Social. Europa. Política educativa. Neoliberalismo. Privatización de la educación.

**ABSTRACT:** This paper analyzes the relationship between the welfare state and educational policies in Europe. One of the ways to measure the development of the welfare state has been the analysis of social spending. Based on this indicator, it is possible to verify that there was no destruction of the Social State, but a change in its execution and in the relationship between state, society and market. These are changes arising from the resumption of free market theses and the new conformation of the capital and labor relationship. In this context, New Public Management was introduced and education came to be considered as another business opportunity for capital. Despite the fact that the welfare state maintained its foundations, with the educational reforms the market appropriated public resources, altering the provision of education services and its own conformation as a social right.

**KEYWORDS:** Welfare State. Europe. Educational Policy. Neoliberalism. Privatization of Education.

## Introdução

A instituição de um sistema de seguridade social na Europa remonta à criação de políticas de assistência aos desvalidos iniciadas no século XVIII, passa pela criação dos direitos sociais no início do século XX e vai até a instituição de um robusto Estado de Bem-Estar Social pós-1945, que consolidou um amplo leque de direitos, que, segundo Bresser-Pereira (2012), faz parte do estilo de vida dos europeus. Ainda de acordo com o autor, ao contrário do que certo discurso propaga sobre o fim do Estado de Bem-Estar Social, ele não foi destruído e se manteve por meio da democracia, porque “os trabalhadores e as classes médias simplesmente não aceitaram a diminuição dos grandes serviços sociais e científicos prestados pelo Estado” (BRESSER-PEREIRA, 2012). No campo político, as bases eleitorais foram ampliadas principalmente em decorrência da expansão desse Estado social, que passou a abarcar não somente pobres e categorias ocupacionais, mas principalmente as classes médias (KERSTENETZKY, 2011).

Em um quadro de transformações, a dimensão social das políticas públicas ainda está fortemente arraigada no velho continente e parece confirmar a indicação de que a questão social é “uma inquietação quanto à capacidade de manter a coesão de uma sociedade” (CASTEL, 1998, p. 41).

Conforme Castel (1998), as políticas sociais e o Estado social foram uma resposta às necessidades da instituição do livre contrato de trabalho, em substituição do sistema de produção anterior ao capitalismo, de trabalho forçado sem contrato regulado, por um modelo de mercado que traz em seu bojo a condição de assalariamento. No entanto, nesse novo modelo, ao mesmo tempo que o trabalhador se liberta, ele descobre que “a liberdade sem proteção pode levar à pior servidão: a necessidade”, pois, do outro lado, “a liberdade que favorecia as empresas era demasiado forte, demasiado selvagem para os que podiam apenas suportá-la” (CASTEL, 1998, p. 44).

Com a criação dos direitos sociais, a condição de dependência do mercado é relativizada, ocorrendo um “afrouxamento do status de pura mercadoria”, diminuindo a participação do mercado na promoção de padrões sociais de bem-estar (ESPING-ANDERSEN, 1991). Esse processo de “desmercadorização” acontece “quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 102).

Foram os ideais liberais, com a revolução industrial, que conformaram essa condição do modelo de mercado no início do século XIX. Entretanto, a consolidação dos direitos sociais

somente ocorre no século XX. Os direitos sociais modernos fazem parte de um conjunto de direitos que representariam a evolução da cidadania visando a igualdade social, passando por um processo histórico de consolidação de uma série de direitos (MARSHALL, 1967). Primeiro, os direitos civis, depois os direitos políticos e, finalmente, os direitos sociais. Estes últimos, sobretudo do século XX, constituem-se como o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança. Um direito de participar por completo da herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais intimamente ligadas a ele são o sistema educacional e os serviços sociais (MARSHALL, 1967).

Contudo, as concepções de Marshall (1967) sobre o estabelecimento dos direitos sociais rumo a um mundo com igualdade social, ao que parece, não se confirmaram, pois não foi alterada a dinâmica de funcionamento do sistema capitalista como criador e reproduzidor de grandes níveis de desigualdades, de exploração e concentração de renda. Todavia, mesmo com a desigualdade sendo intrínseca ao capitalismo, existe um parêntese, um momento específico no processo de acumulação capitalista, iniciado no fim da Segunda Guerra Mundial, quando o mundo conheceu um resultado diferente da correlação das forças sociais e testemunhou a consolidação dos direitos sociais (saúde, seguridade social, assistência social e educação) em sistemas de proteção social – atualmente em vigor na Europa e em grande parte do mundo – que melhoraram as condições de bem-estar da população. Foram os trinta anos dourados do capitalismo que edificaram os pilares dos Estados de Bem-Estar Social ou Welfare State.

Diante das alterações nas políticas educacionais nas últimas décadas, nesse momento particular do capitalismo, em que ganha força complexos processos de privatização da educação (ADRIÃO, 2018; BALL, 2004; BALL; YOUDELL, 2007), a discussão sobre o campo das políticas sociais e do Estado de Bem-Estar Social ganha relevância para a análise da reconfiguração da educação pública nos países europeus, que implementaram ao longo de décadas, na definição de Kerstenetzky (2011),

[...] um conjunto articulado de políticas e instituições que expressam o reconhecimento da responsabilidade pública sobre o bem-estar social (entendido como o bem-estar de indivíduos e grupos dentro da sociedade), a partir do entendimento de que este não pode ser garantido pelas instituições de uma economia de mercado em seu funcionamento normal.

A partir dessa definição de Estado de Bem-Estar Social, da contribuição de autores que discorrem sobre a conformação do Estado Social europeu (CASTEL, 1998; ESPING-ANDERSEN, 1991; HOBBSAWM, 1995; PIKETTY, 2013) e de estudos que apresentam sua contemporaneidade e os impactos sofridos pelas transformações capitalistas (FIORI, 1997;

KERSTENETZKY, 2011, 2012; MORENO, 2017), o objetivo desse trabalho é apresentar uma reflexão sobre a relação entre Welfare State, considerando os gastos sociais e a educação na Europa com base em revisão bibliográfica sobre o tema.

O artigo está organizado em cinco seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção são discutidos aspectos históricos e teóricos sobre a criação e consolidação do Estado de Bem-Estar Social na Europa. Na segunda parte adentram-se em questões relacionadas à crise do sistema capitalista da década de 1970, nas repercussões nos gastos sociais e no direcionamento que o Estado assume nesse período. Na terceira parte é traçada a relação entre a configuração das políticas sociais, a Nova Gestão Pública e os impactos que as reformas educacionais dos anos 1990 têm na relação entre Estado, sociedade e mercado. Na última seção, são apresentadas algumas conclusões.

### **O bem-estar social na Europa**

No âmbito político, social e da organização do Estado, as sociedades europeias pós-Segunda Guerra Mundial, em sua grande maioria, podem ser qualificadas como regimes social-democratas e se expressam por um conjunto de políticas fiscais e sociais que as estruturam dentro do capitalismo. Algumas não são chamadas oficialmente de social-democratas, mas resguardam as mesmas características descritas por Piketty (2020, p. 431), como “um conjunto de práticas políticas e de instituições visando proporcionar um ajuste social ao sistema de propriedade privada e ao capitalismo”.

No pós-guerra, momento em que a história já havia presenciado em 1917 a Revolução Russa e a transformação da União Soviética em uma grande potência, a Europa vê crescerem as forças sociais de esquerda e de organização dos trabalhadores. Essa conjuntura “obrigou as elites a reverem radicalmente seus posicionamentos sobre as questões de redistribuição dos recursos e da justiça tributária, sobretudo na Europa” (PIKETTY, 2020, p. 415).

Na França, mesmo antes da guerra, já existiam mobilizações sociais com ocupações de fábricas. Desde 1936, os operários eram reconhecidos como força social determinante, como num “belo verão que ainda não teme o outono” (CASTEL, 1998). Com a vitória eleitoral da esquerda, a classe operária francesa conquistou a extensão de seus direitos trabalhistas com as férias remuneradas, semana de 40 horas de trabalho, aumento de salários, além de adquirir “uma tomada de consciência de seu poder que pode fazê-la sonhar em se tornar um dia o futuro do mundo” (CASTEL, 1998, p. 437).

A Suécia, também com grande mobilização popular entre 1890 e 1930, instituiu o famoso Compromisso Político, a partir de uma ampla aliança que transformou sua sociedade num ambicioso Estado de Bem-Estar Social e que estabeleceu o mais alto nível de tributação e de gastos sociais entre 1950 e 2000, sendo considerado um país da social-democracia por excelência, um dos mais generosos Estados de Bem-Estar Social existentes (PIKETTY, 2020; KERSTENETZKY, 2011).

O acordo estabelecido dentro dos marcos capitalistas gerou uma diferente forma de organização da sociedade. Diante da eliminação de dois inimigos: a extrema-direita fascista vencida pela Guerra e a extrema-esquerda comunista sendo neutralizada pela Guerra Fria, existia um consenso tácito ou explícito entre os empresários e as organizações de trabalhadores. O campo eleitoral também era importante e, segundo Hobsbawm (1995), o foco da esquerda concentrava-se em pensar seu eleitorado operário:

Na verdade, a esquerda concentrava-se em melhorar as condições de seus eleitorados operários e em reformas sociais para esse fim. Como não tinham soluções alternativas a não ser exigir a abolição do capitalismo, o que nenhum governo social-democrata sabia como fazer, nem tentara fazer, tinham de depender de uma economia capitalista forte e criadora de riqueza para financiar seus objetivos (HOBSBAWM, 1995, p. 267).

Nas disputas eleitorais, os partidos socialistas e os movimentos trabalhistas adequaram-se “no novo capitalismo reformado, porque para fins práticos não tinham política econômica própria, a não ser os comunistas, cuja política consistia em adquirir poder e depois seguir o modelo da URSS” (HOBSBAWM, 1995, p. 267).

Nesse quadro, uma situação de crescimento econômico era fundamental para manter as bases sindicais e o eleitorado, que vivia um momento de pleno emprego, com proteção social e o consumo de massa que permitia que a “classe operária fosse ao paraíso”.

Como base econômica, os 30 anos dourados da economia capitalista, ou o capitalismo reformado (HOBSBAWM, 1995), ou ainda as sociedades social-democratas (PIKETTY, 2020), tinham como fundamento as propostas econômicas de John Maynard Keynes, que combinavam arranjos pautados pelo “crescimento econômico numa economia capitalista baseada no consumo de massa de uma força de trabalho plenamente empregada e cada vez mais bem paga e protegida” (HOBSBAWM, 1995, p. 276).

O chamado keynesianismo foi a base econômica do pacto que vigorou por um tempo em que todos saíram ganhando, inclusive os movimentos de esquerda, representados pelos partidos e grandes sindicatos do período:



Os padrões, que pouco se incomodavam com altos salários num longo boom de altos lucros, apreciavam a previsibilidade que tornava mais fácil o planejamento. A mão de obra recebia salários que subiam regularmente e benefícios extras, e um Estado previdenciário sempre mais abrangente e generoso. O governo conseguia estabilidade política, partidos comunistas fracos (exceto na Itália) e condições previsíveis para a administração macroeconômica que todos os Estados praticavam (HOBBSAWM, 1995, p. 277).

Cada período histórico e a forma como o trabalho se organiza, em suas mais diferentes dimensões, determinaram quais mecanismos de proteção social foram aplicados e seu alcance. As políticas sociais de educação, saúde, previdência e assistência social, em seu conjunto, representam uma das formas de mensurar o Estado de Bem-Estar Social, considerando a análise do gasto social de cada economia. Nesse período de Estado previdenciário mencionado por Hobsbawm (1995), países como Austrália, Bélgica, França, Alemanha Ocidental, Itália, Países Baixos gastavam mais de 60% de seus orçamentos com seguridade social.

Corroborando as afirmações do autor, Kerstenetzky (2012) apresenta dados que comprovam que, de 1960 a 1975, a taxa de crescimento do gasto social como percentual do PIB foi a mais alta dos anos dourados, entre 7% e 10% ao ano em termos reais, com destaque para o crescimento nas áreas de educação, saúde e aposentadorias. A criação de um Estado Social, segundo Piketty (2013), também implicava alterações no padrão de arrecadação do Estado. Para o autor, essa mudança iniciou-se a partir dos anos 1920-1930 e se estabilizou nos anos 1970-1980, período em que ocorreu grande crescimento da participação dos impostos e das despesas públicas na renda nacional de todos os países ricos, que passaram de “um equilíbrio em que se destinava menos de um décimo da renda nacional aos impostos e às despesas comuns para um novo equilíbrio no qual se dedicava, no longo prazo, entre um terço e metade da renda nacional” (PIKETTY, 2013, p. 595). Nesses países, as receitas totais de impostos até a Primeira Guerra Mundial representavam menos de 10% da renda nacional. Esse percentual aumentou entre os anos 1970-1980 para 30% nos Estados Unidos; 40% no Reino Unido; e de 45% a 55% na Alemanha, França e Suécia (PIKETTY, 2020).

Esse sistema de impostos progressivo taxava a fração da população de alta renda para desenvolver e fazer permanecer por muitos anos o Estado Social, sendo um de seus principais pilares, o que induzia a um processo vigoroso de distribuição de renda e diminuição da desigualdade. O crescimento das receitas permitiu suportar os custos com o crescimento de um conjunto de políticas sociais com o financiamento de despesas com educação, saúde e despesas

sociais indispensáveis para enfrentar o envelhecimento e estabilizar a economia e a sociedade em caso de recessão, como o seguro-desemprego (PIKETTY, 2020).

Nesse processo, ocorreu uma transformação na forma de atuar do Estado, que do século XIX até 1914 focava atividades de defesa e, posteriormente, passou a investir em sua missão social centrada em duas principais frentes de aporte de recursos. A primeira frente era voltada para serviços, com a alocação de meios para despesas com educação e saúde, que no início do século XXI representavam entre 10% e 15% da renda nacional em todos os países desenvolvidos. A segunda frente era caracterizada como renda disponível formada por rendimentos de substituição e transferência, estas últimas constituídas por aposentadorias, seguro-desemprego e programas de renda mínima, entre outros, representando de 10% a 15% (às vezes 20%) da renda nacional. As aposentadorias tinham uma participação muito maior que os outros itens, com cerca de dois ou três quartos das despesas (PIKETTY, 2013).

Dependendo do contexto do país, cada modelo de Estado de Bem-Estar Social assumiu diferentes configurações. Um dos principais autores que estudou sua classificação foi Esping-Andersen (1991). Ele destaca a necessidade de considerá-los a partir da análise de como as atividades estatais de provisão social se articulam na tríade Estado, Mercado e Família, que são os garantidores de provisão de bem-estar. A partir dessa premissa, ele elenca três tipos de Welfare State: 1) Welfare State liberal: com predominância de assistência aos comprovadamente pobres, reduzidas transferências universais ou planos modestos de previdência social. Exemplos: os Estados Unidos, o Canadá e a Austrália; 2) Welfare State conservador/corporativista: os direitos estão relacionados a status e classe. Predomina o comprometimento com a preservação da família tradicional e o Estado atua mais fortemente quando a capacidade da família de servir a seus membros se exaure. Exemplos: Áustria, França, Alemanha e Itália; 3) Welfare State social-democrata: os direitos tendem a ser mais universais, com forte desmercadorização. Um fator fundamental para sua existência é o pleno emprego, no sentido de suprir a necessidade da manutenção do custo solidário, universal e desmercadorizante. Enquadram-se nesse regime os países escandinavos, como Dinamarca, Noruega, Suécia e Finlândia.

Em que pese a existência de uma certa ideia de uniformidade sobre os sistemas de bem-estar social nos anos dourados, cada nação, diante de seus diferentes processos históricos de desenvolvimento econômico e social e do grau de força e organização da classe trabalhadora, configurou seus sistemas de proteção e seguridade social, os quais foram fundamentais para a redução das desigualdades, ou, de outro modo, para reduzir seu ímpeto, como no caso da



Europa, onde as sociedades social-democratas foram mais protetoras contra a tendência de gerar desigualdade social da globalização (PIKETTY, 2020).

No entanto, a partir dos anos 1970, ocorreu uma desorganização das bases institucionais que fomentaram esse desenvolvimento e um esgotamento do padrão de industrialização norte-americano, além de profundas mudanças no sistema financeiro internacional, a partir do rompimento das regras e controles das relações comerciais e financeiras acordadas em Bretton Woods. As finanças internacionais que comandavam o processo de acumulação mundial de capital viram-se totalmente livres para circular, favorecidas por um processo de desregulamentação bancária que resultou “na valorização fictícia da riqueza” (POCHMANN, 2002, p. 27). É o retorno do livre mercado, do Estado mínimo e do aumento da mercadorização da força de trabalho.

### **Capitalismo e crise: a retomada das taxas de lucro**

O capitalismo, como sistema, mantém um ritmo de desenvolvimento com ondas longas de crescimento e curvas descendentes no decorrer de sua história econômica desde o século XVIII (HOBSBAWM, 1995). O Estado Social, que, dentre seus fundamentos continha o crescimento econômico, passou a sofrer fortes abalos. O capitalismo dos anos dourados, mesmo tendo permanecido por 30 anos e sendo considerado por alguns uma solução definitiva de melhorias de condições de vida dentro do sistema, não pode ser desvinculado de suas condições estruturais, que, quando passa por crises, precisa de um redirecionamento para recuperar as taxas de lucratividade, estas, sim, o verdadeiro motor do capitalismo.

Assim, a base econômica do sistema, o keynesianismo, pode ser considerado conjuntural e se insere na lógica stop-go (para e vai) do capitalismo, conforme retrata Mészáros (2003, p. 96, grifos do autor):

O keynesianismo, mesmo a variedade chamada de “keynesianismo de esquerda”, está necessariamente contido na “lógica stop-go” do capital, e por ela é restringido. Mesmo no seu apogeu, o keynesianismo nada representou além da fase “go” de um ciclo de expansão, que mais cedo ou mais tarde chega ao fim, substituído pela fase “stop”.

Nesse processo de crise e de retomada das taxas de lucro, o capitalismo também alterou profundamente os processos de trabalho. De uma produção principalmente industrial, organizada segundo a lógica do Fordismo e do Taylorismo, surgiu um novo padrão de acumulação, resultante de uma poderosa reestruturação produtiva, extremamente flexível, que

remete a diferentes formas de acumulação flexibilizada. Segundo Antunes (2003), as principais características desse novo padrão são o downsizing (redução de equipes e processos), novas formas de gestão organizacional, avanço tecnológico, modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, em que se destaca especialmente o Toyotismo, ou modelo japonês (ANTUNES, 2003). Essas mudanças resultaram em nova configuração do mundo do trabalho, com aumento de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado etc., levando à heterogeneização, complexificação e fragmentação do trabalho, que afetam a organização dos trabalhadores e sua capacidade de luta.

Concomitantemente a essas mudanças, retornaram de forma hegemônica as orientações políticas e ideológicas do liberalismo, de defesa do livre mercado e contrárias à intervenção do Estado na economia, o chamado neoliberalismo, que pode ser considerado um amplo projeto político com a defesa – em alguns casos, imposição – de um conjunto de reformas que atingiram os países capitalistas centrais e periféricos com a “remercantilização” da força de trabalho, a contenção ou desmontagem dos sindicatos, a desregulação dos mercados de trabalho e a privatização de muitos dos serviços sociais (FIORI, 1997).

De um lado, com a hegemonia do pensamento neoliberal e, de outro, com alterações concretas no processo de trabalho, novas relações sociais configuraram-se após os 30 anos dourados. No âmbito do Estado, as políticas de vertente neoliberal chegaram avassaladoras sob a nova governança chamada de New Public Management (Nova Gestão Pública), com foco em “tornar a atividade governamental mais empresarial, por meio do transplante de técnicas de gestão e da cultura e valores empresariais do setor privado” (HALL; GUNTER, 2015, p. 747).

No entanto, é preciso considerar que, mesmo com o esgotamento do padrão de acumulação do keynesianismo, tal realidade não repercutiu imediatamente no esgotamento do sistema de proteção social. A crise do keynesianismo não pode ser automaticamente chamada de crise dos Estados de Bem-Estar Social. São duas coisas diferenciadas que muitas vezes são igualadas para decretar o fim de determinadas políticas.

Ao observar o gasto público de 22 países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) entre os anos de 1980 e 2007, Kerstenetzky (2012) concluiu que o gasto social se elevou ao longo do período em ritmo superior ao crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB). O gasto social em percentual do PIB passou de 10,1% em 1960 para 22,7% em 1998. Já o gasto público social sobre o gasto público total passou de 36,1% para 52,4% no mesmo período. Os dados apresentados corroboram sua indicação relativa

à situação do Estado de Bem-Estar Social, que não estaria necessariamente em crise, mas alterando sua conformação.

Assim, não é possível afirmar que o Welfare State foi destruído, apesar da percepção e de uma articulação internacional em torno da necessidade de mudanças que atuem em favor do capital, que costumeiramente, em sua trajetória para acumular lucros, metamorfoseia-se buscando novos ganhos, que, para Fiori (1997), materializa-se em formas mais atenuadas ou menos inclusivas de cobertura do Welfare State.

Para Kerstenetzky (2012), as mudanças no Welfare State foram amparadas por um conjunto de reformas nas políticas sociais (previdência, educação e saúde) que delinearam sua atual configuração, que apresenta um deslocamento de um *welfare* de seguridade para um *welfare* de serviços, em que a responsabilidade pública diminuiu como provisão direta e aumentou na regulação e no financiamento:

Não se pode falar propriamente de crise, quando se observa expansão ininterrupta por toda parte, mas sim de mudança, dadas as várias reformas perpetradas nos anos 1980 e 1990. A mudança qualitativa indica a diminuição relativa da função de seguridade social e o aumento relativo dos serviços sociais (especialmente os relacionados com a conciliação da vida familiar com o trabalho), por um lado, e por outro, o avanço de políticas sociais privadas (KERSTENETZKY, 2012, p. 59-60).

Se o capitalismo em sua fase atual não conseguiu impor reduções drásticas nos gastos e destruir os pilares do Estado de Bem-Estar Social, por outro lado, foi capaz de promover diversas alterações na relação Estado, sociedade e mercado, que reconfiguraram as relações sociais no início do século XXI. E é nesse aspecto que estaria o grande “salto de qualidade” do capitalismo: transferir a apropriação e destinação dos recursos públicos com gastos sociais não apenas para a classe trabalhadora, mas também para as empresas, aumentando a articulação entre o público e o privado, em que o capital “considera os serviços sociais uma área em expansão na qual lucros consideráveis podem ser obtidos” (BALL, 2004, p. 1.107).

Uma interessante caracterização desse processo é apresentada por Moreno (2017), o qual afirma que, após os 30 anos de ouro do capitalismo europeu, sucederam-se os anos de prata (1976-2007) e que, na atualidade (pós-2008), vivencia-se sua era de bronze. Destaca-se que as repercussões sobre o *welfare* configuradas na atual “era de bronze” decorrem das adequações realizadas após a crise bancária de 2008, com a quebra do Banco LeMan Brothers, em que as economias mundiais foram fortemente abaladas.

Os dados de crescimento e desemprego da União Europeia confirmam que a partir de 2008 deteriorou-se a economia e grande parte dos países registrou até mesmo índices negativos

de crescimento econômico. Além dos países do Leste Europeu, que revelaram altos índices de desemprego no período pós-crise, Espanha e Grécia foram duas nações que passaram por profunda crise econômica, chegando a apresentar, em 2013, um desemprego de 26,1% e 27,5%, respectivamente (EUROPEAN COMMISSION, 2020).

Segundo Moreno (2017), as consequências dessa crise podem ser conjunturais, mas mostram impactos nas políticas de redução do bem-estar social, mesmo que variados. Alguns países antes da crise já apresentavam políticas de contenção de bem-estar social que podem ser resumidas em algumas medidas, como o endurecimento dos critérios de acesso e elegibilidade a benefícios e serviços sociais, a redução em torno de 10% dos gastos nos países nórdicos e a transferência de responsabilidade do setor público estatal para o setor privado lucrativo em setores do Estado de Bem-Estar Social britânico.

No entanto, mesmo com certas políticas restritivas, ajustes e imposições, os gastos sociais nos países europeus ainda continuam representando uma fatia importante do PIB. No final de 2016, quanto aos gastos com políticas de bem-estar, os países nórdicos (Dinamarca, Finlândia e Suécia) conseguiram conservar altos percentuais, por volta de 30% do PIB. Países continentais (Alemanha, Áustria, Bélgica, França e Luxemburgo) mantiveram-nos em torno de 27%. Os países mediterrâneos (Espanha, Grécia Itália e Portugal) continuaram com 25% de percentual do PIB, e os países do Leste, além da Irlanda e Reino Unido, permaneceram com cerca de 20% de seu PIB (MORENO, 2017).

Diante de uma conjuntura de crescimento econômico que não mais permitiria a presença do compromisso social do keynesianismo, pactuado entre os interesses do mercado e as reivindicações do trabalho, Castel (1998), mesmo antes da crise, sugeria a necessidade de se decidir entre conviver em uma sociedade inteiramente submetida às exigências da economia ou construir uma figura do Estado Social para enfrentar os desafios dos novos tempos. Para o autor, faz-se necessário, no século XXI, elaborar um “pacto de solidariedade, pacto de trabalho, pacto de cidadania: pensar as condições de inclusão de todos para que possam comerciar juntos, como se dizia na época do Iluminismo, isto é, ‘fazer sociedade’” (CASTEL, 1998, p. 35, grifo do autor). Ao que tudo indica, parece que a opção dos países europeus foi por uma via intermediária, sem submissão total ao mercado ou diminuição de investimento financeiro, mas trazendo suas premissas nas relações econômicas estatais e nas políticas sociais. Essa perspectiva pode ser comprovada quando se analisam as políticas educacionais.

## A questão educacional: entre a provisão estatal e a participação privada

No contexto de crise capitalista, apesar do crescimento e/ou manutenção dos gastos sociais, uma das áreas mais afetadas com a estagnação econômica entre 1990-2015 foi a educação, que parou de crescer em todos os países da Europa Ocidental. No século XX, os investimentos em relação à renda nacional aumentaram de 1% a 2%, entre 1870/1910, para algo em torno de 5,5% a 6%, entre 1980/1990. Mesmo que não tenha ocorrido uma diminuição concreta nos gastos, entre 1990-2015, o investimento em educação ficou estagnado nos mesmos patamares da década anterior, entre 5,5% e 6% (PIKETTY, 2020).

A educação, ao mesmo tempo que pode ser considerada no século XXI como um consenso com relação ao seu potencial civilizatório, também é alvo de inúmeras polêmicas, constituindo-se um dos direitos sociais mais debatidos e problematizados por pedagogos, economistas e sociólogos, entre outros. Retornando aos pensamentos de Marshall (1967), o mais relevante para este trabalho é trazer à tona a importância que a educação assumiu no conjunto dos direitos sociais, associando-se aos direitos civis e políticos, e, principalmente, pela sua execução ser definida como responsabilidade do Estado. Essa premissa foi fundamental para alterar a conformação dos direitos de cidadania, pois o “desenvolvimento da educação primária pública durante o século XIX constituiu o primeiro passo decisivo em prol do restabelecimento dos direitos sociais da cidadania no século XX” (MARSHALL, 1967, p. 74).

Assim, a educação se consolidou como direito e se transformou em sinônimo de cidadania incorporada às legislações nacionais e em documentos multilaterais. Como afirma Cury (2002, p. 246), “a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos e, mesmo, para reinserção no mundo profissional”.

O acesso à educação também é uma condição para a igualdade e o desenvolvimento, e pode fazer parte de compromissos sociais que são permitidos pelo crescimento. De acordo com Piketty (2020), a educação pode ser fator diferencial de crescimento social e econômico. O autor desenvolve seu argumento ao comentar sobre o avanço dos Estados Unidos no século XX como potência que cresceu mais rápido que a Europa, porque tinham “mais de meio século de avanço em relação à Europa em termos de escolarização primária e depois secundária universal” (PIKETTY, 2020, p. 482). Durante os anos dourados, nos países ricos, o crescimento dos investimentos em educação foi excepcional. No entanto, na atualidade, eles enfrentam grandes obstáculos para continuarem sua expansão, principalmente em relação ao ensino superior, com a conjuntura de restrição orçamentária determinando os investimentos.

As sociedades em todo o mundo estão passando por permanente tensão entre a efetivação do direito, a disponibilidade de recursos e os setores que desenvolvem atividades na área. A destinação dos recursos em âmbito europeu pode, em períodos de crise, resultar em diminuição de recursos ou em alterações na gestão que impliquem a redução dos investimentos. Nesse quadro, nas últimas décadas, algumas mudanças podem ser observadas no perfil da responsabilidade pública na gestão da educação, aliada à entrada do capital no setor para realizar novas formas de lucros, com a introdução de diferenciados mecanismos de mercado, que incidem na reconfiguração no papel do Estado e que atuam, principalmente, nos campos da gestão e do financiamento.

Com o novo marco da organização do capitalismo e de novas formas de oferecimento da educação, diferentes propostas e modelos são criados, produzindo uma série de arranjos institucionais e mercadológicos que nem sempre visam em primeiro lugar o papel social da educação, mas o lucro. Assim, a educação, direito social inegociável do âmbito da atuação pública, passa a fazer parte do mundo do capital como mais uma oportunidade de negócio lucrativo, conforme ressalta Ball (2004).

Nesse contexto, sendo um dos pilares das propostas neoliberais, a privatização na educação acontece a partir de proposições diferentes dos processos mais tradicionais e já conhecidos, em que a posse de ativos é transferida do setor público para o setor privado de forma subordinada ao modelo de negócios do capital. Nas reformas neoliberais, ela assume novas formas, tendo como base os princípios do Estado Mínimo e do livre mercado.

Para Ball e Youdell (2007), a privatização da educação nesses novos tempos é “encoberta”, pois ela não é explicitada, ou não é de conhecimento, ou, ainda, não é compreendida como tal no debate público. Para os autores, ela pode ocorrer de duas principais formas: (i) a privatização na educação pública, ou privatização endógena, em que se importam ideias, métodos e práticas do setor privado a fim de fazer com que o setor público atue, cada vez mais, como uma empresa comercial; e (ii) a privatização da educação pública, ou privatização exógena, caracterizada pela abertura dos serviços de educação pública à participação do setor privado, por meio de modalidades baseadas em benefícios econômicos, bem como a utilização do setor privado como concepção, gestão e provisão de diferentes aspectos da educação pública.

Nesse processo situam-se os quase mercados, baseados na introdução no sistema educacional estatal de novas formas de escolhas de instituições educacionais, por meio de diversas medidas: financiamento per capita, transferência de responsabilidades de gestão e



orçamentos para escolas, entrega de vouchers escolares para uso em escolas públicas ou privadas e diminuição da regulamentação, reduzindo os controles burocráticos com relação às matrículas (BALL; YOUDELL, 2007).

Tal processo se apresenta de forma complexa, com uma tendência internacional de aceleração. Adrião (2018), com base em sua pesquisa sobre a produção científica nacional e internacional acerca do tema, elenca três dimensões da educação nas quais se materializa a privatização: 1) na gestão; 2) na oferta educacional; e 3) no currículo, que podem ser utilizados para se pensar a nossa região.

1) Gestão dividida em dois focos:

a) a privatização da gestão educacional: quando os processos decisórios sobre a política educativa de uma rede ou de um sistema público de ensino são delegados ou passam a ser subordinados a instituições privadas lucrativas e a estas associadas;

b) privatização da gestão escolar relativa aos processos de delegação ou subordinação da gestão de escolas a esses mesmos atores. Nesse processo, ocorre uma transferência na provisão do serviço que não se configura como “políticas de escolha parental, mas tão somente de medidas que alteram o provedor da educação, do ente público para um provedor privado, custeado pelo primeiro” (ADRIÃO, 2018, p. 20). Essa alteração pode acontecer por meio da transferência da gestão escolar para organizações com ou sem fins de lucro; para cooperativas de trabalhadores e de pais;

2) Oferta educacional: crescimento do atendimento em escolas privadas lucrativas e programas de bolsas em estabelecimentos privados, que podem se efetivar por meio de: subsídio à oferta por meio de convênios/contratos/termos de parcerias entre governos e organizações privadas; subsídio à demanda mediante incentivos fiscais; escolas privadas com fins de lucro; tutorias; aulas particulares e escolas privadas conveniadas ou sob contrato custeadas com fundos públicos (Charter School), bolsas de estudo (Vouchers); educação domiciliar.

3) Currículo: representado pela compra ou adoção pelo poder público do setor privado de propostas curriculares, tecnologias educacionais e sistemas privados de ensino com “a transferência para o setor privado da definição do que ensinar, do como ensinar e do quando ensinar, além dos processos de verificação da aprendizagem, ou seja da definição dos desenhos curriculares” (ADRIÃO, 2018, p. 20).

No caso dos países da União Europeia, Cardoso (2009) explica como as funções do Estado e o papel dos governos se alteraram, de um lado, com uma articulação entre provisão, gestão e governo da educação com participação de entidades privadas e, de outro lado, com os

governos criando, com ações diretas, condições de regulação mercantil, exercendo papel estratégico de incentivo à participação privada na gestão, com o financiamento, provisão, avaliação e inspeção da educação na União Europeia.

A autora também destaca um processo de privatização endógena e privatização exógena, que pode acontecer de duas formas. A primeira, com a transferência de responsabilidades estatais para entidades privadas; e a segunda, com ações e processos de caráter privado implementados pela administração pública por ação governamental ou pela adoção local das instituições estatais. Outro aspecto ressaltado é a participação de entidades privadas na formulação de políticas, que modifica sua formatação, pois, “ao integrar as suas regras, práticas e mecanismos na decisão pública, a sua lógica altera o ciclo e a própria decisão pública, que, em muitos casos, está agora sujeita às restrições introduzidas pelo segredo comercial” (CARDOSO, 2009, p. 822).

No entanto, não são apenas as entidades privadas que propagam necessidades de alteração no caminho da educação para “melhorar o desempenho dos alunos e das escolas”. A União Europeia tem exercido um papel central na formulação de políticas para o bloco, com Parlamento próprio e com decisões que são implementadas pelos Estados membros com mudanças na conformação da oferta da educação pública e de sua relação com o mercado.

Com a Diretiva 2006/123/CE, foi aprovada a intensificação das atividades comerciais no mercado interno europeu. Nessa Diretiva, podem ser realçados dois pontos: a formação de grupos de competição e de cooperação comercial, como as fundações que atuam na formulação das políticas educacionais, e o estabelecimento de subsidiárias nacionais de empresas globais, que aplicam aos Estados nacionais o conhecimento comercializado com atividades de consultoria, auditoria, inspeção, avaliação e diagnóstico. Apesar de não abranger diretamente a educação, a saúde e os serviços sociais como sistemas, a Diretiva incorpora a comercialização do conhecimento, de práticas ou sistemas de gestão e execução de atividades por entidades privadas (CARDOSO, 2009).

Para a comercialização de “mercadorias” educacionais também podem ser utilizados fundos estatais, aos quais o sistema privado tem acesso. A autora menciona o caso do Fundo Social Europeu, em que os fundos podem ser utilizados por escolas, instituições e governos locais e centrais, por entidades não comerciais ou ainda por empresas globais especializadas em consultoria. Além disso, a norma da União Europeia incentiva a criação de médias e pequenas empresas que podem recorrer aos fundos (CARDOSO, 2009).

Com relação às barreiras e proibição de restrições às atividades comerciais em geral, também uma premissa das reformas neoliberais, a Diretiva cria a expectativa de intensificar o comércio já existente com a “participação de entidades privadas na provisão de recursos que o Estado não disponibilizou e na direção e gestão educacional e social em geral, principalmente nos países onde esses processos têm sido menos intensos (CARDOSO, 2009, p. 826).

Para que se aplique a Diretiva, os argumentos utilizados para o incentivo à comercialização e ao conhecimento empresarial são os resultados de desempenho obtidos pelos sistemas de educação. Um exemplo são os dados de abandono escolar, que têm exercido forte pressão sobre Bulgária, Grécia, Espanha, Itália, Chipre, Letônia, Luxemburgo, Malta, Portugal Romênia, Turquia e Islândia.

A União Europeia reiteradamente recomenda o financiamento da educação com base no desempenho e em eficiência, condensado na ideia de “fazer mais com menos”, na “adoção de políticas inteligentes para apoiar o capital humano e melhorar a empregabilidade”, na “promoção de debates nacionais sobre mecanismos de financiamento sustentáveis e equilibrados com a participação de um grande leque de interessados”, ao mesmo tempo que indica necessidades de reformas estruturais, principalmente considerando a crise de 2008, para a contenção do déficit público, aumentando produtividade para o crescimento econômico, além de propor a criação de reforma estrutural em determinados sistemas educativos (CE, 2014).

Nesse caso, o discurso da forma mais eficiente encontra dois tipos de financiamento: um que premia os bons resultados e outro que penaliza os maus resultados. Entretanto, a própria União Europeia reconhece problemas que surgem dessa opção de aporte de recursos, pois essas recompensas “pode[m] fazer com que as escolas que já são boas se tornem ainda melhores, enquanto as escolas em desvantagem podem ter mais dificuldades em obter uma melhoria” (CE, 2014, p. 9).

Um dos campos mais citados pela União Europeia é a formação de professores, que no contexto de reformas capitalistas tem a regulação dos espaços de autonomia profissional incorporado por mecanismos de vigilância disponibilizados pela União Europeia, com o intuito de “assegurar a aderência com convicção dos professores aos valores propostos” (CARDOSO, 2009, p. 825, grifo da autora). Nesse sentido, é importante considerar que as reformas não significaram simplesmente propostas de desregulação do Estado relativamente à educação. Segundo Ball (2001, p. 104), essas prescrições são processos de regulação pois “representam não propriamente o abandono por parte do Estado de seus mecanismos de controle, mas sim o estabelecimento de nova forma de controle”.

A OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) é outra instituição internacional que tem forte influência na disseminação do “novo paradigma de governo educacional”, em que prevalecem nas orientações os imperativos das políticas econômicas como narrativa principal em detrimento dos propósitos sociais da educação. As reformas propostas defendem a “instalação de um conjunto de tecnologias de políticas que ‘produzem’ ou promovem novos valores, novas relações e novas subjetividades nas arenas da prática” (BALL, 2001, p. 103, grifo do autor). Contudo, o autor ainda alerta para a necessidade de avaliar esse processo empiricamente em cada Estado-nação, contemplando elementos variados.

Existe de fato uma convergência de políticas educativas internacionais e de bem-estar dentro de uma agenda educacional global, mas isso não significa que as políticas de cada Estado nacional representem sua transposição, ou a perda, por parte dos Estados-nação, do controle total sobre suas decisões políticas, pois “a educação tem um conjunto complexo de relação com e no seio dos processos de globalização” (BALL, 2001, p. 112).

Nesse sentido, o autor diferencia na Europa os locais de habitantes que falam a língua inglesa, onde ocorreu uma maior uniformidade e determinação central, com o regresso das políticas liberais do século XIX e a abertura da educação ao lucro. Por sua vez, nos países continentais, a tendência é de observar uma autonomia institucional mais ampla, com a introdução de novos modelos de gestão pública, criação de mecanismos de competitividade entre provedores públicos e aumento na participação do setor privado.

Assim, se, de um lado, foram conservadas as fortes bases dos Estados de Bem-Estar Social, de outro, as reformas capitalistas não permitem afirmar facilmente que foram preservados os padrões de vida na Europa, que costumam receber elogios ou que os trabalhadores acumulam ganhos salariais e conseguem manter bons empregos. Ocorreram muitas transformações na organização da produção e do Estado, principalmente no que se refere às transferências de renda e ao oferecimento de serviços (CORREIA, 2021)

Os impactos sobre a educação também foram grandes e, em certa medida, alteraram a conformação dos sistemas educacionais, que passaram a incorporar visões e parceiros direcionados para propostas comprometidas com os desígnios do mercado, com formas específicas de articulação entre Estado, mercado e sociedade e algumas maneiras diferenciadas de privatização. Em que pese a manutenção dos gastos sociais com o Estado de Bem-Estar Social, a apropriação dos recursos se direcionou com força para o setor privado, inserindo assim

o capital em um novo negócio, com nova fonte de influência e lucros. Um novo paradigma de articulação entre as esferas sociais.

### Considerações finais

Em todo processo social, há reformas e/ou imposições do sistema, mas também existem resistências, e a conformação que as políticas públicas tomam ao longo dos anos nos mais variados contextos é fruto das relações de força. Nesse quadro, possibilidades de alteração naquilo que grupos dominantes defendem e propõem existem e podem ser discutidas para organizar movimentos contrários, por exemplo, às restrições orçamentárias nas áreas de políticas sociais.

Nesse sentido, encerramos este texto com a breve citação de Poulantzas (2015, p. 130, grifos do autor), reconhecendo que na sociedade existem contradições e disputas entre as frações e entre as classes, que se exprimem de modo específico no próprio âmago do Estado, caracterizado como a “condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tal como ele expressa, de maneira sempre específica, no seio do Estado”. É a dialética possibilitando refletir e atuar na realidade a partir da luta de classes e da força que as classes dominadas têm nas formulações e na configuração do Estado, como a parcela da resistência citada no início deste texto à destruição do Estado de Bem-Estar Social na Europa.

**AGRADECIMENTOS:** Este trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, T. Dimensões e formas de privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 8-28, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/cKXvW66YDtVZbXmMzkNJrYq/?lang=pt>. Acesso em: 02 dez. 2022.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2003.
- BALL, J. S. Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, p. 99-116, 2001. Disponível: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.
- BALL, J. S. Performatividade, privatização e o pós-Estado do bem-estar. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3DXRWXsr9XZ4yGyLh4fcVqt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 dez. 2022.
- BALL, J. S.; YOUDELL, D. Privatización encubierta en la educación pública. Internacional de la educación. In: CONGRESSO MUNDIAL, 5., 2007. **Anais [...]**. Londres: Universidad de Londres, 2007. Disponível em: [https://www.joanmayans.com/privatizacion\\_encubierta\\_de\\_la\\_educacion\\_publica.pdf](https://www.joanmayans.com/privatizacion_encubierta_de_la_educacion_publica.pdf). Acesso em: 10 abr. 2022.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Prefácio. In: KERSTENETZKY, C. L. **O estado do bem-estar social na idade da razão**: A reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- CARDOSO, C. M. Governar o Estado para a participação de entidades privadas na provisão, financiamento e gestão dos sistemas educativos na União Europeia. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 819-843, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/M7GBGQMngNGT98DTqzcW7mG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2022.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- CE. Comissão Europeia. **O financiamento das escolas na Europa**: Mecanismos, métodos e critérios de financiamento público. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia, 2014.
- CORREIA, M. A. A. **A educação da criança pequena na região da Emilia-Romagna na Itália**: Um estudo sobre organização, gestão e financiamento. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2021.
- CURY, R. J. Direito à educação: Direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2022.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, p. 85-116, set. 1991. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H>. Acesso em: 05 dez. 2022.

EUROPEAN COMMISSION. **European Statistical System** (EUROSTAT). 2020. Disponível em: <https://ec.europa.eu/eurostat>. Acesso em: 20 dez. 2020.

FIORI, J. L. Estado do bem-estar social: Padrões e crises. **PHYSIS Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2, p. 129-147, 1997. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/physis/a/qJZJQm4N36gyJhjkpfvwdhK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2022.

HALL, D.; GUNTER, H. M. A nova gestão pública na Inglaterra: a permanente instabilidade da reforma neoliberal. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 743-758, jul./set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wTdg5CVwhqfT4kj5LNRpXtD/?lang=pt>. Acesso em: 08 dez. 2022.

HOBSBAWM, E. **Era dos extremos: O breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KERSTENETZKY, C. L. **Políticas sociais sob a perspectiva do Estado do Bem-Estar Social: desafios e oportunidades para o “catching up” social brasileiro**. Rio de Janeiro: Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento, 2011.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão**. A reinvenção do estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MÈSZAROS, I. **O século XXI**. Socialismo ou barbárie. São Paulo: Boitempo, 2003.

MORENO, L. El entorno europeo y global de los sistemas de bienestar. **Documentación Social**, v. 185, n. 15, p. 15-31, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10261/177898>. Acesso em: 08 dez. 2022.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2013.

PIKETTY, T. **Capital e ideologia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

POCHMANN, M. **O emprego na globalização**. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. 1. reimp. São Paulo: Boitempo, 2002.

POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2015.

### ***CRediT Author Statement***

---

- **Reconhecimentos:** Gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) pelo apoio para realização deste trabalho.
  - **Financiamento:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.
  - **Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesses.
  - **Aprovação ética:** trabalho respeitou a ética durante a pesquisa, não sendo necessária aprovação em Comitê de Ética.
  - **Disponibilidade de dados e material:** Os dados e materiais utilizados no trabalho estão disponíveis na bibliografia utilizada no trabalho, que constam das referências.
  - **Contribuições dos autores:** O texto foi na íntegra escrita por única autora, responsável pela pesquisa e escrita do texto.
- 

**Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Revisão, formatação, normalização e tradução.

